

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

NIRE 35.300.367.308

REGISTRO CVM Nº 310

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 204ª (DUCENTÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 18 de novembro de 2024, às 14:00 horas, em primeira convocação, exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Emissora” ou “Securitizadora”), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

2. MESA: Presidente: Sophia Iasbik Pires; Secretário: Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira.

3. CONVOCAÇÃO: O Edital de primeira convocação foi publicado no site Securitizadora, bem como no sistema de divulgação FundosNet, na forma da Cláusula 14.2 do “*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 204ª (ducentésima quarta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Tec Plante – Produtos Agrícolas Ltda.*”, celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 204ª (ducentésima quarta) Emissão da Emissora (“Titulares dos CRA”), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora, por meio do caminho: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> > inserir “Tec Plante” no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip” > clicar na operação e, em “Documentos da Oferta”, estará a Proposta para Assembleia Geral de Titulares dos CRA.

4. PRESENÇA: Não houve a presença de investidores representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia, em primeira convocação, nos termos da Cláusula 14.4 do Termo de Securitização.

5. OUTROS PARTICIPANTES: Presença dos representantes (i) do Agente Fiduciário da Emissão; e (ii) da Securitizadora, representados na forma dos seus estatutos sociais.

6. ORDEM DO DIA: (i) aprovação da inclusão das empresas (a) Terra Agri Sementes Ltda., sociedade limitada, com sede na Rodovia GO 330, Km 78, Gleba B, Zona Rural/ Trevo Silvânia, Município De Silvânia, Estado De Goiás, CEP 75.180-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 50.740.838/0001-90 (“CNPJ/MF”), (b) Terra Agri Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na Rua do Comercio, Quadra 02, Lotes 11 a 15, Sala 01A, Setor Sul, Município de Silvânia, Estado de Goiás, CEP.: 75.180-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.902.212/0001-90 e (c) Tecfos Fertilizantes Ltda., sociedade limitada, com sede na Rodovia GO 330, Km 78, Gleba A, Zona Rural/ Trevo Silvânia, Município De Silvânia, Estado De Goiás, CEP 75.180-000 , inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.481.185/0001-71 (“Novas Empresas do Grupo”), como partes cedentes do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia e Promessa de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios e Outras Avenças”, celebrado entre a Securitizadora, os Agentes de Formalização e Cobrança e a Devedora, em 21 de outubro de 2022 (“Contrato de Cessão”), de forma que estas também possam ceder Direitos Creditório em Garantia, no âmbito da Cessão Fiduciária; e (ii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias

7. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum para a instalação da assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para realização da nova convocação.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

A Emissora atesta que a presente assembleia não foi instalada em conformidade com os requisitos e orientações de procedimentos previstos no Termo de Securitização e na Resolução CVM 60.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dela se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Sophia Iasbik Pires; Secretário: Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira.

São Paulo, 18 de novembro de 2024.

Sophia Iasbik Pires
Presidente da Mesa

Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira
Secretário da Mesa

Emissora:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Milton Scatolini Menten
Diretor Presidente

Marcello de Albuquerque
Diretor de Relações com Investidores, Diretor
de Distribuição e Diretor de Securitização

Agente Fiduciário:

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Nome: Luís Eduardo Ferreira Rodrigues

CPF: 133.349.427-08

Cargo: Procurador